

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE VETERINÁRIA

EDITAL IV Nº 02 / 2025

**EDITAL DE INSCRIÇÃO E SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE APOIO TÉCNICO PARA
ATUAR EM AÇÕES EXTENSIONISTAS NO PROJETO CASTRAMÓVEL – QUATRO
PATAS**

O Instituto de Veterinária torna público o presente Edital, contendo as normas e os procedimentos para realização das inscrições e seleção de bolsistas de apoio técnico para atuar no projeto Castramóvel – Quatro Patas, de forma itinerante em toda a cidade do Rio de Janeiro, RJ (Processo nº 23083.065879/2024-43).

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O presente Edital está disponível para consulta na página do Instituto de Veterinária, UFRRJ, podendo ser visualizado por meio do endereço eletrônico <https://institutos.ufrrj.br/iv>
- 1.2. Os(as) candidatos(as) aptos(as) a participarem deste Edital de Seleção devem realizar as inscrições no período estipulado pelo cronograma (item 5).
- 1.3. Este Edital baseia-se nos princípios da legalidade, da legitimidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da economicidade, da eficiência e da eficácia, bem como da transparência na aplicação dos recursos públicos.
- 1.4. Serão disponibilizadas bolsas, de acordo com o Anexo I do Edital, com vigência inicial de 12 (doze) meses, podendo serem renovadas por igual período, conforme as necessidades da UFRRJ e do Projeto, e também a disponibilidade financeira.
- 1.5. As bolsas concedidas nos termos deste Edital têm natureza acadêmica e não remuneratória, não constituindo vínculo empregatício nem configurando prestação de serviços. Para fins tributários, são equiparadas a doações civis, sendo isentas de Imposto de Renda (art. 26 da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995) e não compoem a base de cálculo das contribuições previdenciárias.

2. DOS OBJETIVOS DA CONTRATAÇÃO

- 2.1. Implementar um projeto de castramóvel que una esforços do poder público e da universidade para o controle populacional de cães e gatos, utilizando a esterilização cirúrgica como ferramenta

principal, objetivando reduzir a superpopulação animal em comunidades carentes, promovendo bem-estar animal, saúde pública, conscientização sobre guarda responsável, controle populacional e formação profissional discente. Além dos benefícios sociais, o projeto tem objetivos acadêmicos, que visam proporcionar vivências práticas supervisionadas em clínica cirúrgica e anestesiologia, estimular a integração entre teoria e prática, desenvolver competências técnicas e humanísticas voltadas ao atendimento comunitário, incentivar o trabalho em equipe multiprofissional e promover a formação cidadã e ética dos envolvidos, fortalecendo sua qualificação profissional e seu compromisso social.

2.2. Selecionar candidato(a)s à bolsa de Apoio Técnico concedidas ao Instituto de Veterinária (Processo n. 23083.065879/2024-43).

2.3. O(a)s bolsistas desenvolverão atividades relacionadas ao Projeto em questão, além de se inserirem em pesquisas da UFRRJ ou outros órgãos de pesquisa, quando couber.

3. DAS VAGAS, ATRIBUIÇÕES, REMUNERAÇÃO (bolsas) E CARGA HORÁRIA

3.1. O edital destina-se a selecionar bolsistas para as funções de Assessor(a) de Extensão, Coordenador(a) geral, Coordenador(a) de atividades educativas, Médico(a) Veterinário(a) Responsável Técnico, Médico(a) Veterinário(a) Clínico, Médico(a) Veterinário(a), Auxiliar de Veterinária I, Auxiliar de Veterinária II, Atendente de Secretaria, Apoio em Gestão Extensionista, Auxiliar de escritório, Apoio às Atividades de Campo e Estagiário(a).

3.2. O número de vagas, o perfil, as ações a serem desenvolvidas, valor da bolsa, tempo de atuação e a carga horária, para os cargos oferecidos no presente edital, estão descritos no Anexo I.

3.3. Os recursos das bolsas são oriundos do Convênio entre a UFRRJ e Emenda Individual ao Orçamento Geral da União de 2024, destinada pelo Deputado Federal Pedro Paulo (PSD-RJ), sob nº 27870006, conforme ofício da Câmara dos Deputados nº 0027/GDPP/24, objetivando um projeto de castramóvel, Processo 23083.065879/2024-43.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1. Para se inscrever no processo seletivo a candidatura deverá:

- A. Ser brasileiro(a), assim como estrangeiro(a), na forma da lei;
- B. Ter completado 18 anos de idade no ato da inscrição;
- C. Preencher a ficha de inscrição disponível no formulário digital (Google Forms);
- D. Estar em dia com as obrigações da Justiça Eleitoral;
- E. Estar em dia com o Serviço Militar, no caso de brasileiro do sexo masculino;
- F. Gozar de aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo;
- G. Apresentar documentação comprobatória da formação específica para atuação da função.

H. Cumprir com todas as determinações previstas neste edital.

I. Não acumular a presente bolsa com outras bolsas concedidas por qualquer agência de fomento nacional.

J. Ter disponibilidade para atuar nas ações do projeto, conforme Plano de Trabalho a ser elaborado.

4.2. As inscrições para o processo seletivo serão realizadas exclusivamente em formulário digital (Google Forms), no período especificado no cronograma (item 5), no endereço: <https://forms.gle/ajNyhRBj4RwtmpJ68>.

4.3. Não serão aceitas inscrições pelos correios ou por qualquer outra forma diversa da prevista neste Edital.

4.4. A candidatura deverá preencher todos os campos do formulário de inscrição, e ao final, anexar todos os documentos comprobatórios no campo específico.

4.5. Deve ser anexado um arquivo único, formato PDF, máximo de 10 MB, contendo os documentos na seguinte ordem:

A. Documento de identificação com foto (RG ou CNH ou ID Funcional ou Carteira de órgão de classe);

B. CPF (Incluir somente se não constar o número do CPF no documento de identificação);

C. Comprovante de residência, documento recente (03 meses) ou declaração de residência feita a próprio punho e assinada (Anexo II);

D. Currículo atualizado, preferencialmente no formato Currículo Vitae;

E. Comprovante de escolaridade (diploma ou certificado de conclusão referente ao cargo pretendido, ou declaração de vínculo ativo com a faculdade no caso de estagiários);

F. Comprovantes/Certificados de Experiência Profissional na Área;

G. Comprovantes/Certificados de Experiência em Projetos/Voluntariado/Extensão;

H. Comprovantes/Certificados de Cursos Complementares e Capacitações na Área.

4.6. O título do documento PDF deverá ter o nome da candidatura e cargo pretendido, separados por traço simples, exemplo: JosedeBritoAlves-Administrativo.

4.7. Cada candidatura poderá se inscrever para apenas 01 (um) cargo. Em caso de envio de mais de um arquivo ou inscrição, valerá apenas o último envio, sendo desconsiderados os envios anteriores.

4.8. Ao inscrever-se a candidatura declara, sob as penas da lei, que todos os documentos apresentados em sua inscrição são legítimos e possuem informações fidedignas. Aplica-se o disposto neste item ao currículo vitae e demais documentos comprobatórios.

4.9. É de responsabilidade de cada candidatura anexar a documentação completa acima exigida.

4.10. Atividades, ações, experiência, e etc. não comprovados pela documentação serão

desconsideradas da avaliação.

4.11. Antes de efetuar a inscrição, a candidatura deverá LER todo o Edital e se certificar de que preenche todos os requisitos exigidos. Uma vez efetuada a inscrição, não será permitida, em hipótese alguma, sua alteração.

5. DO CRONOGRAMA

DATAS	AÇÕES
24/10/2025	Lançamento do Edital
24 a 31/10/2025	Período de Inscrições
03 a 04/11/2025	Avaliação dos currículos
05/11/2025	Resultado da avaliação curricular (fase eliminatória)
06 a 08/11/2025	Entrevista
10/11/2025	Resultado preliminar dos selecionados
11/11/2025	Interposição de Recursos
12/11/2025	Análise dos Recursos
13/11/2025	Resultado Final
14/11/2025	Cadastro dos bolsistas para início das atividades

6. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

6.1. A seleção dos(as) bolsistas será realizada com base:

a. **Avaliação do currículo (etapa eliminatória)**, com pontuação de 0 (zero) à 100 (cem), conforme os critérios estabelecidos no barema para análise de currículo (Anexo III). Na avaliação do currículo será avaliada a adequação do perfil profissional das candidaturas às atividades a serem realizadas pelo bolsista. As candidaturas com pontuação abaixo de 50 (cinquenta) serão eliminadas;

b. **Entrevista (etapa classificatória), individual online**, com pontuação de 0 (zero) à 100 (cem), feita com as candidaturas aprovadas na avaliação do currículo e, conforme os critérios estabelecidos no barema para análise da entrevista (Anexo IV). Será avaliado o conhecimento e capacidade das candidaturas relativa ao desenvolvimento de atividades relacionadas ao cargo pretendido.

6.2. Dos candidatos aprovados na etapa de avaliação de currículos, serão convocados para entrevista individual até o limite de 4 vezes o número de vagas disponíveis, exceto para os cargos Médico(a) Veterinário(a) (serão convocados até 20 candidatos), Apoio em Gestão Extensionista (serão convocados até 30 candidatos) e Estagiário (a) (serão convocados até 20 candidatos).

6.3. A entrevista será realizada **no google meet**, o link, a data e o horário serão informados no e-mail cadastrado no formulário de inscrição, cabendo a **tolerância máxima de 05 (cinco) minutos** para

eventuais atrasos. A candidatura será responsável por garantir os meios necessários para a participação no processo de entrevista. O participante que atrasar mais de 05 (cinco) minutos ou faltar à entrevista será considerado desclassificado.

6.4. A pontuação final será composta pelo somatório dos valores das etapas com base em seus respectivos pesos, sendo 50% para a etapa de avaliação do currículo e 50% para a etapa de entrevista;

6.5. Em caso de empate de pontuação entre candidaturas, a pontuação conferida à “Experiência Profissional na Área” e, na sequência, à “Experiência em Projetos/Voluntariado/Extensão”, dispostas no barema para análise de currículo (Anexo III), serão utilizados como critérios de desempate. Ainda persistindo o empate, considerará como critério de desempate o participante que apresentar maior idade.

6.6. A pontuação do Barema terá por base os documentos apresentados no momento da inscrição, sendo de responsabilidade do candidato anexar os documentos comprobatórios que lhe interessarem. Em hipótese alguma as pontuações máximas previstas para cada critério do Barema serão ultrapassadas.

6.7. Os documentos entregues que não apresentarem todos os dados capazes de comprovar os requisitos exigidos no Barema não serão considerados para fins de pontuação.

6.8. Não serão aceitos documentos entregues posteriormente à inscrição.

6.9. Não serão aceitos documentos sem data, sem assinaturas ou autenticidade dos emissores (física ou eletrônica) ou com rasuras e evidentes impropriedades que possam causar dúvidas sobre sua legitimidade.

6.10. O resultado da pontuação obtida por cada candidato será divulgado na data e forma prevista neste Edital.

6.11. As candidaturas aprovadas que não forem classificadas para assumir a vaga inicialmente, serão adicionados ao **cadastro de reserva** para assumirem a vaga posteriormente, em caso de desistências ou desligamento de um(a) bolsista anteriormente classificado no processo seletivo.

6.12. A comissão avaliadora será formada por Cristiano Chaves Pessoa da Veiga, Gabriela Ferreira de Oliveira, Gustavo Moulin Lunga e Douglas Luiz de Oliveira Moura, coordenadores institucionais do projeto.

6.13. Todas as candidaturas que cumprirem os requisitos estarão aprovadas no processo, considerando-se o número determinado de vagas para o cadastro e recebimento da bolsa.

7. DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

7.1. O resultado será disponibilizado na data prevista no cronograma, por meio do endereço eletrônico <https://institutos.ufrrj.br/iv> e será enviado pelo e-mail cadastrado no formulário digital

(Google Forms) pela candidatura.

7.2. Os(as) bolsistas classificados(as) de acordo com o número de vagas, após serem convocados(as) devem assinar o termo de compromisso (Anexo V), enviado pela coordenação do projeto e devolvê-lo à mesma.

A. Deverão apresentar no ato da assinatura do termo de compromisso, conta corrente em seu nome para o recebimento mensal do valor da bolsa.

B. Não serão aceitas em nenhuma hipótese contas bancárias em nome do responsável legal ou outros terceiros.

7.3. Os(as) bolsistas classificados(as) de acordo com o número de vagas, após serem convocados(as) deverão elaborar junto ao seu supervisor (a ser definido entre os membros do projeto) um plano de trabalho.

7.4. Os(as) bolsistas após serem convocados(as) deverão cumprir as demais obrigações constantes do termo de compromisso e outorga.

7.5. O(A) bolsista ao atuar no projeto deverá elaborar relatórios semestrais de atividades (Anexo VI) para entregar à coordenação do projeto.

7.6. O(A) bolsista que interromper o seu tempo de participação no projeto deverá elaborar um relatório (Anexo VI) e entregar à coordenação do projeto.

7.7. Ao final do projeto, todos os(as) bolsistas deverão elaborar o Relatório final (Anexo VI), com base nas atividades desenvolvidas de acordo com o seu plano de trabalho.

8. DA APRESENTAÇÃO DE RECURSOS

8.1. Podem ser interpostos recursos (vide cronograma indicado no item 5 deste Edital) contestando o resultado da avaliação feita pela comissão avaliadora, apontando os quesitos que o solicitante considera necessários de revisão e apresentando os argumentos para tanto. Tal recurso deverá ser encaminhado para o e-mail castramovelquatropatas@gmail.com

8.2. O recurso tem a função exclusiva de oportunizar a revisão de possíveis erros que tenham ocorrido por parte da comissão julgadora, não sendo válido para remissão de erros ocorridos por parte da candidatura.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A inscrição e a mera participação do candidato neste processo seletivo não asseguram, em nenhuma hipótese, a sua aprovação ou classificação, constituindo-se apenas em etapa necessária à avaliação, conforme critérios previamente estabelecidos no presente edital.

9.2. Fica vedado que concorram às vagas de bolsa quaisquer servidores da UFRRJ ou cônjuge,

companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, do coordenador do projeto ao qual a vaga está vinculada.

9.3. O candidato declara, ao concorrer às vagas deste Edital, ter ciência da proibição contida no item anterior assumindo inteira responsabilidade por qualquer situação irregular.

9.4. Não será devida, em qualquer circunstância, indenização, ressarcimento ou compensação de qualquer natureza aos candidatos, seja em razão de custos com inscrição, deslocamento, hospedagem, alimentação, aquisição de materiais ou quaisquer outros motivos direta ou indiretamente relacionados à participação no certame.

9.5. Ressalta-se, ainda, que este projeto, bem como as disposições constantes deste edital, poderão ser revistos, revogados ou modificados, total ou parcialmente, a qualquer tempo e por conveniência ou interesse público, não assistindo aos candidatos qualquer direito de pleitear indenização ou ressarcimento em decorrência de tais alterações.

9.6. Os envolvidos no processo seletivo não se responsabilizam por inscrição não recebida por qualquer motivo de ordem técnica, falha de computadores ou de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, bem como quaisquer outros fatores que impossibilitem a transferência de dados por ela não ocasionados. Por conta disso, recomenda-se que os proponentes salvem um print da tela de conclusão da submissão, para eventuais comprovações.

9.7. Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, as disposições e instruções contidas em Editais Complementares ou Retificações que vierem a ser publicados pelo Instituto de Veterinária.

9.8. Decairá do direito de impugnar os termos deste edital aquele que, tendo-o aceito sem objeção, venha a apontar, posteriormente ao prazo final para inscrição, eventuais falhas ou imperfeições, hipótese em que sua comunicação não terá efeito de recurso.

9.9. O presente edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

9.10. Os casos omissos serão resolvidos pela comissão avaliadora indicada no item 6.6 deste edital.

9.11. Toda comunicação sobre o processo de seleção deverá ser feita através do e-mail castramovelquatropatas@gmail.com

Seropédica, 24 de outubro de 2025.
Dr. Cristiano Chaves Pessoa da Veiga
Coordenador Geral do Projeto

ANEXO I: QUADRO DE VAGAS, ATRIBUIÇÕES, REMUNERAÇÃO (bolsas), TEMPO E CARGA HORÁRIA

Cargo	Perfil	Ações	n. de vagas	Carga horária	Atuação (meses)	Bolsa (R\$)
Assessor(a) de Extensão	Formação mínima de ensino médio completo , precisa ter experiência em apoio técnico ou administrativo em projetos sociais, de saúde pública ou ambientais; capacidade de seguir protocolos com precisão e de forma ética; noções de manejo de cães e gatos (desejável) ou disposição para ser capacitado; organização, responsabilidade, discrição e habilidade para lidar com o público; boa comunicação e relacionamento interpessoal e sensibilidade para trabalhar com temas ligados à causa animal e à vulnerabilidade social.	• Prestar apoio técnico e logístico à equipe veterinária, sempre sob orientação dos médicos veterinários. • Auxiliar no acolhimento e triagem dos animais e tutores no local de atendimento. • Apoiar a organização de fichas, cadastros e controle de documentos dos animais atendidos. • Comunicar intercorrências ou dúvidas à equipe técnica de forma clara e imediata. • Participar de treinamentos periódicos para atualização de rotinas e boas práticas no projeto.	2	20	12	6.000,00
Coordenador(a) geral	Formação mínima de ensino médio completo , desejável experiência em administração, gestão de projetos ou logística; experiência em liderança de equipes, gestão de eventos sociais ou ações itinerantes; capacidade de organização, planejamento, liderança e resolução de problemas; facilidade para lidar com múltiplas tarefas, imprevistos e equipes diversas; boa comunicação, habilidade com registros, planilhas e controle de cronogramas; comprometimento com os princípios do bem-estar animal, saúde pública e educação comunitária.	• Planejar e coordenar toda a rotina operacional do projeto nos locais atendidos. • Montar e supervisionar escalas de equipe e voluntários. • Articular com lideranças locais, instituições parceiras e população beneficiária. • Garantir a chegada, montagem e funcionamento adequado do castramóvel em cada local. • Gerenciar os insumos e equipamentos básicos de apoio (como tendas, fichas, formulários, materiais de limpeza). • Realizar o controle de cadastros, atendimentos realizados e preenchimento de relatórios administrativos. • Resolver conflitos operacionais, apoiar a logística de deslocamento e alimentação das equipes. • Ser o elo entre a coordenação técnico-veterinária, os educadores e os demais integrantes do projeto.	2	20	12	6.000,00
Coordenador(a) de atividades educativas	Formação mínima de ensino médio completo , precisa ter as habilidades em áreas como meio ambiente, saúde, comunicação ou educação social; experiência em atividades educativas, recreativas ou de mobilização comunitária; facilidade de comunicação com públicos diversos,	• Planejar, organizar e executar ações educativas para sensibilizar a população sobre: guarda responsável, maus-tratos e abandono, castração e controle populacional de pets e cuidados com a saúde dos animais. • Produzir e distribuir materiais informativos (folders, cartazes, vídeos curtos, panfletos).	3	20	12	6.000,00

	especialmente populações em situação de vulnerabilidade; criatividade, empatia, carisma e sensibilidade para temas relacionados ao cuidado com animais e à saúde pública; capacidade de planejar e executar ações educativas com linguagem simples e acessível; domínio básico de ferramentas digitais para produzir conteúdo educativo (cartazes, apresentações, formulários, etc.).	• Realizar rodas de conversa, oficinas, jogos educativos e apresentações em espaços variados. • Coordenar a equipe de estagiários nas ações educativas. • Estabelecer diálogo com lideranças comunitárias para ampliar o impacto das ações. • Coletar dados qualitativos (percepções, dúvidas, sugestões da comunidade) e auxiliar na avaliação educativa do projeto.				
Médico(a) Veterinário(a) Responsável Técnico	Formação mínima de Graduação em Medicina Veterinária, com registro ativo e regular no CRMV RJ (local de atuação) e curso de Responsabilidade Técnica. Precisa ter as habilidades para atuar em projetos de saúde pública veterinária, com foco em controle populacional e atuação ética profissional; conhecimento da legislação sanitária, ambiental e profissional, especialmente no que diz respeito ao exercício da responsabilidade técnica; perfil ético, responsável, organizado e com alta capacidade de liderança técnica e institucional; habilidade de diálogo com órgãos de fiscalização (CRMV, vigilância sanitária, ministério público, secretarias municipais, etc.) e dever de garantir a qualidade e segurança dos serviços e produtos oferecidos, seguindo as normas e legislações pertinentes.	• Responder legal e tecnicamente pelas atividades médico-veterinárias do projeto junto ao CRMV e demais órgãos competentes. • Elaborar e revisar protocolos técnicos (cirúrgicos, anestésicos, assepsia, biossegurança, descarte de resíduos, etc.). • Assegurar o cumprimento das normas legais, sanitárias e éticas em todas as etapas da castração. • Supervisionar os registros de atendimentos, fichas clínicas e prontuários dos animais castrados. • Verificar o correto funcionamento e manutenção dos equipamentos veterinários e esterilização de materiais. • Realizar treinamentos e capacitações para a equipe veterinária e de apoio. • Preencher e assinar os termos de responsabilidade técnica, laudos e relatórios exigidos por órgãos reguladores. • Atuar como elo entre a equipe técnica e a coordenação geral do projeto, prestando orientações estratégicas.	2	20	12	6.000,00
Médico(a) Veterinário(a) Clínico	Formação mínima de Graduação em Medicina Veterinária, com registro ativo e regular no CRMV RJ (local de atuação). Habilidade prática em cirurgias de castração de cães e gatos, especialmente em campanhas de mutirão ou ações itinerantes; capacidade de liderança, organização de fluxo cirúrgico e supervisão de equipe; agilidade e precisão em ambientes de alta demanda, com perfil colaborativo e boa comunicação e postura ética diante da equipe e do público atendido.	• Coordenar as atividades da equipe veterinária no local de atendimento, organizando o fluxo de triagem, cirurgia e recuperação. • Garantir o cumprimento dos protocolos técnicos estabelecidos pelo RT. • Distribuir funções entre os médicos veterinários e auxiliares, otimizando o tempo e garantindo qualidade e segurança. • Acompanhar o desempenho da equipe, oferecendo suporte técnico quando necessário. • Avaliar clinicamente os animais na triagem e decidir, quando necessário, pela não realização da cirurgia em casos de risco. • Apoiar a gestão de intercorrências anestésicas ou cirúrgicas.	2	20	12	6.000,00

		• Estimular a cooperação entre a equipe técnica e os profissionais de apoio, educação e logística. • Comunicar periodicamente os dados operacionais da campanha à coordenação geral e ao responsável técnico.				
Médico(a) Veterinário(a)	Formação mínima de Graduação em Medicina Veterinária, com registro ativo e regular no CRMV RJ (local de atuação). Habilidade técnica em cirurgia de castração de cães e gatos e com domínio de procedimentos anestésicos injetáveis; experiência ou disponibilidade para trabalhar em ambientes itinerantes, com ritmo intenso e estrutura compacta; comprometimento com o bem-estar animal, ética profissional e atendimento humanizado aos tutores; disposição para trabalhar em equipe e seguir protocolos padronizados.	• Realizar a castração cirúrgica de cães e gatos, conforme o protocolo técnico do projeto. • Participar da triagem dos animais, avaliando condições clínicas pré-operatórias. • Executar ou supervisionar o procedimento anestésico e de recuperação imediata do animal. • Colaborar na organização da sala cirúrgica e no uso correto dos instrumentos. • Preencher corretamente as fichas clínicas e os registros cirúrgicos dos animais atendidos. • Alertar o veterinário clínico ou o RT em caso de intercorrências ou animais com complicações. • Zelar pela biossegurança, higienização do ambiente e respeito ao tempo de cada etapa cirúrgica. • Contribuir com a equipe para a fluidez e segurança do processo, respeitando a individualidade de cada animal.	9	20	12	6.000,00
Auxiliar de Veterinária I	Formação mínima de ensino médio completo, Demonstrar responsabilidade, organização, agilidade e comprometimento com a limpeza e manutenção dos ambientes de trabalho. É importante que tenha disposição física para atividades manuais e para atuar em campo, incluindo ambientes externos e móveis, como veículos adaptados. Também é desejável que tenha boa convivência em equipe, atenção aos detalhes e postura proativa para identificar e atender às necessidades da rotina operacional do projeto.	• Apoiar a limpeza e higienização do castramóvel, tendas de apoio, áreas de triagem, salas de procedimentos e espaços de recuperação dos animais; • Auxiliar na coleta e no descarte de resíduos comuns e biológicos, conforme protocolos de biossegurança; • Apoiar o abastecimento de água, organização de materiais de uso não clínico e movimentação de equipamentos e móveis leves; • Auxiliar na montagem e desmontagem das estruturas utilizadas nas ações do projeto; • Apoiar a condução e contenção segura dos animais durante as etapas de triagem, transporte e recuperação, sempre sob supervisão; • Apoiar a higienização, organização e reposição de materiais de consumo utilizados nas ações; • Colaborar no controle e reposição de insumos, conforme orientação da equipe técnica;	4	20	12	2.300,00

		• Apoiar as atividades logísticas e operacionais do projeto, visando o bom andamento das ações extensionistas; • Executar outras tarefas correlatas que contribuam para o desenvolvimento das ações do projeto, sob supervisão da equipe técnica e coordenação.				
Auxiliar de Veterinária II	Formação mínima de ensino médio completo, devendo demonstrar responsabilidade, proatividade, atenção aos detalhes e sensibilidade no trato com os animais. É desejável que tenha experiência prévia ou capacitação básica em contenção, higiene e apoio a procedimentos veterinários. Deve ter disposição para atuar em ambientes dinâmicos, com rotinas intensas, em equipe e sob supervisão de médicos veterinários.	• Auxiliar na preparação dos materiais cirúrgicos, organização da sala de procedimentos e montagem dos kits de cirurgia; • Apoiar na limpeza e esterilização de instrumentos e equipamentos utilizados nos procedimentos; • Atuar no apoio direto ao médico-veterinário durante os procedimentos cirúrgicos, respeitando os limites legais da profissão; • Colaborar no manejo e contenção dos animais durante triagem, sedação, cirurgia e recuperação; • Auxiliar na observação dos animais em pós-operatório, verificando sinais vitais simples e comunicando intercorrências à equipe responsável; • Apoiar a devolução dos animais aos tutores, sob orientação da equipe técnica, repassando informações básicas sobre cuidados pós-cirúrgicos; • Apoiar a organização, higienização e reposição dos materiais de trabalho e insumos; • Contribuir para o registro e controle das atividades realizadas, conforme orientação da coordenação; • Executar outras atividades correlatas que contribuam para o bom andamento das ações do projeto, sob supervisão da equipe técnica.	3	20	12	2.500,00
Atendente de Secretaria	Formação mínima de ensino médio completo, demonstrar boa comunicação verbal, cordialidade, organização e atenção ao lidar com informações e público diverso. É essencial que tenha habilidade para atendimento ao público, postura acolhedora, paciência e capacidade de registrar dados com clareza e precisão. Também é desejável que tenha conhecimentos básicos de informática e facilidade para trabalhar em equipe, especialmente em ambientes dinâmicos e itinerantes, como os das campanhas de castração.	• Recepcionar os tutores e animais no local da ação. • Realizar cadastros por meio do preenchimento de fichas físicas ou digitais. • Conferir documentos pessoais e informações sobre os animais. • Organizar a ordem de atendimento e repassar orientações básicas sobre o funcionamento do serviço. • Encaminhar os tutores para as etapas seguintes do fluxo, como triagem veterinária e pré-operatório. • Registrar e organizar os dados dos atendimentos realizados para controle e relatórios do projeto.	2	20	12	2.500,00

	Em todas as suas ações, espera-se que atue com ética, empatia e compromisso com o bem-estar dos animais e o bom funcionamento do serviço prestado.	• Esclarecer dúvidas da população, apoiar na entrega de orientações pós-operatórias e colaborar com a equipe na organização da documentação gerada durante as ações.				
Apoio em Gestão Extensionista	Formação mínima de ensino médio completo, sendo desejável experiência anterior em rotinas administrativas ou formação técnica na área. É necessário que tenha perfil organizado, responsável, com domínio básico de ferramentas de informática (como planilhas, editores de texto e sistemas de registro), boa comunicação escrita e verbal, capacidade de trabalhar sob pressão e sensibilidade para lidar com o contexto de ações públicas de saúde e bem-estar animal. É fundamental que tenha comprometimento com prazos, atenção aos detalhes e postura ética e colaborativa no relacionamento com a equipe e com o público.	• Coordenar e executar tarefas administrativas relacionadas à logística, controle de materiais e documentação gerada durante as campanhas de castração. • Organizar e arquivar as fichas de atendimento e termos de consentimento e, consolidar listas de animais atendidos. • Elaborar relatórios operacionais e financeiros, controlar o uso de insumos e recursos, e manter atualizados os registros do projeto. • Monitorar a entrada e saída de materiais e equipamentos do castramóvel, solicitar reposições quando necessário e auxiliar a coordenação geral no planejamento e execução das atividades administrativas. • Atuar como elo entre a equipe técnica e os órgãos parceiros, apoiar a prestação de contas e garantir que todos os procedimentos estejam documentados de forma adequada, contribuindo para a transparência e eficiência do projeto.	15	20	12	2.500,00
Auxiliar de escritório	Formação mínima de ensino médio completo, demonstrar organização, atenção aos detalhes, responsabilidade e habilidade para lidar com documentos e registros administrativos. É desejável que tenha conhecimentos básicos em informática, especialmente em programas como editores de texto, planilhas e sistemas de cadastro, além de boa comunicação e facilidade para seguir orientações. Também é importante que tenha postura discreta, capacidade de trabalho em equipe e disposição para atuar em ambientes itinerantes, colaborando com diferentes frentes do projeto.	• Apoio à equipe administrativa no controle de fichas de cadastro, organização de documentos, via digitação de informações. • Elaboração de listas e planilhas com dados dos animais atendidos, além da digitalização e arquivamento de documentos físicos. • Auxiliar na preparação de materiais administrativos para cada campanha, manter atualizados os controles internos do projeto. • Apoiar na logística de envio e recebimento de correspondências, e colaborar com a organização de relatórios e registros que serão entregues à coordenação ou a parceiros institucionais. • Contribuir com o atendimento à população em etapas de recepção, cadastro ou entrega de documentos, sempre atuando de forma ética, cordial e comprometida com o bom andamento das atividades do castramóvel.	3	20	12	2.500,00

Apoio às Atividades de Campo	Formação mínima de ensino médio completo , sendo essencial que tenha postura responsável, pontualidade e zelo pelo patrimônio. Também se espera que tenha boa comunicação, facilidade de relacionamento interpessoal e disposição para colaborar com a equipe em ambientes externos e ações itinerantes.	• Apoiar o deslocamento de equipes técnicas, materiais e equipamentos utilizados nas atividades de campo e extensão; • Apoiar no transporte de animais, amostras biológicas e insumos, respeitando as normas de biossegurança e bem-estar animal; • Auxiliar na coleta e registro de dados de campo, sob supervisão da equipe técnica; • Contribuir com a montagem, desmontagem e organização de estruturas de apoio utilizadas nas ações externas do projeto; • Zelar pela manutenção e conservação dos veículos, equipamentos e materiais utilizados nas atividades de campo; • Colaborar com o registro fotográfico e documental das ações externas do projeto.	3	20	12	3.500,00
Estagiário (a)	Pessoa regularmente matriculada em curso superior de Medicina Veterinária , demonstrar interesse em aprender, responsabilidade, ética e comprometimento com o bem-estar animal. É esperado que tenha postura proativa, capacidade de trabalhar em equipe, boa comunicação e disposição para atuar em ambientes dinâmicos e externos, adaptando-se às rotinas de campo e ao contato direto com a comunidade. Todas as atividades deverão ser desempenhadas com foco no aprendizado prático e em consonância com os objetivos do programa de castração.	• Apoiar a equipe técnica e administrativa nas diferentes etapas do projeto. • Auxiliar no acolhimento e orientação de tutores. • Apoiar no preenchimento e organização de fichas de cadastro, de relatórios ou registros que subsidiem o projeto • Participar no fluxo de triagem dos animais, contenção adequada e segura dos pacientes, nos procedimentos pré e pós-operatórios (como preparo do material cirúrgico, higienização de superfícies, monitoramento básico dos animais em recuperação) e na logística de organização do espaço de trabalho. • Auxiliar na divulgação de informações educativas junto à comunidade.	9	30	06*	1.316,32

*06(seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período.

ANEXO II: DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu, _____,
CPF nº _____ RG nº _____, Órgão Exped. _____,
telefone (____) _____, na falta de documentos para comprovação de residência,
em conformidade com o disposto na Lei 7.115, de 29 de agosto de 1983, DECLARO para os devidos
fins, sob penas da Lei, ser residente e domiciliado no endereço:

Por ser verdade, firmo a presente declaração para que produza os efeitos legais, ciente de que a
falsidade de seu conteúdo pode implicar na imputação de sanções civis, administrativas, bem como
na sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal.

_____, ____/____/____.

Local

Data

Assinatura do Declarante

ANEXO III: BAREMA PARA ANÁLISE DO CURRÍCULO

Critério de Avaliação	Descrição	Pontuação Máxima
Experiência Profissional na Área	Tempo de atuação comprovado em funções correlatas ao cargo (5 pontos por semestre)	30 pts
Experiência em Projetos/Voluntariado/Extensão	Participação em ações comunitárias, ONGs, extensão universitária (5 pontos por evento)	30 pts
Cursos Complementares e Capacitações na Área	Cursos, treinamentos e certificações específicas (4 pontos por evento)	20 pts
Adequação ao Cargo (analisado pelo conjunto das informações disponibilizadas pela candidatura: objetivos, metas, competências e habilidades e etc.)	Compatibilidade do perfil com as atribuições	20 pts

ANEXO IV: BAREMA PARA ANÁLISE DA ENTREVISTA

Critério de Avaliação	Descrição	Pontuação Máxima
Comunicação e Clareza	Capacidade de se expressar de forma clara, objetiva e adequada ao público	20 pts
Motivação e Interesse pelo Projeto	Demonstra envolvimento, identificação com a proposta do castramóvel e interesse em ações comunitárias	20 pts
Conhecimento Prático / Situações-Problema	Respostas a perguntas técnicas ou práticas simuladas (compatíveis com o cargo)	20 pts
Trabalho em Equipe e Relacionamento Interpessoal	Capacidade de colaborar, respeitar colegas, lidar com público e ambiente coletivo	20 pts
Disponibilidade e Comprometimento	Flexibilidade de horários, disposição para deslocamentos e permanência no projeto	20 pts

ANEXO V - TERMO DE COMPROMISSO DO(A) BOLSISTA

Dados do bolsista (preencher com letra legível)			
Nome do bolsista completo (sem abreviar):			
Nº do edital:			
Data de Nascimento:	Telefone:	Identidade (RG):	CPF:
E-mail:			
Banco (nome)*:	Código/Nº do banco:	Agência:	Conta corrente (própria do bolsista):

*Não pode ser conta poupança.

COMPROMETO-ME A:

- Executar as atividades propostas pelo supervisor/coordenador do projeto, de acordo com o plano de atividades;
- Dedicar _____ horas semanais às atividades relacionadas ao projeto;
- Mencionar a condição de bolsista de Apoio Técnico a Projetos Acadêmicos de Extensão da UFRRJ nas publicações, trabalhos e eventos em que tiver participação;
- Elaborar o relatório final relativo às atividades como bolsista;
- Elaborar relatório das atividades desenvolvidas em caso de cancelamento da bolsa no decorrer do período ou desistência;
- Ser assíduo, pontual e agir de forma ética nas atividades do projeto.

_____, _____ de _____ de 2025.

Assinatura do bolsista

Assinatura do Supervisor/Coordenador

ANEXO VI: RELATÓRIO FINAL / DESISTÊNCIA PROJETO DE EXTENSÃO CASTRAMÓVEL

Universidade/Instituição: UFRRJ

Projeto: Castramóvel – 4 Patas

Cargo/Função exercida: _____

Nome do(a) bolsista/colaborador(a): _____

Período de participação: ____ / ____ / ____ a ____ / ____ / ____

1. Resumo das Atividades Desenvolvidas

(Descrever de forma objetiva as principais tarefas realizadas no período de atuação)

- _____
- _____
- _____

2. Resultados Alcançados

(Quais metas, objetivos ou tarefas foram efetivamente cumpridos durante a participação no projeto?)

- _____
- _____
- _____

3. Dificuldades Encontradas

(Descrever problemas, entraves ou limitações enfrentadas no exercício da função)

- _____
- _____
- _____

4. Capacitações e Aprendizados

(Relatar cursos, treinamentos, experiências práticas ou conhecimentos adquiridos no período)

- _____
- _____
- _____

5. Considerações Finais e Sugestões

(Espaço livre para observações do bolsista/colaborador sobre o projeto e recomendações de melhoria)

8. Assinaturas

Assinatura do(a) Relator(a): _____

Data: ____ / ____ / ____

Assinatura do(a) Coordenador(a) do Projeto: _____

Data: ____ / ____ / ____